

MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

2025

MATEMÁTICA – 6º ano

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 6.º ano do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências bem como as Aprendizagens Essenciais de Matemática. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada (90 minutos), nos domínios que constam no quadro de caracterização da prova.

Conteúdos

Números:

Números naturais

Frações

Geometria e medida:

Figuras planas

Figuras no espaço

Operações com figuras

Álgebra:

Regularidades em sequências

Proporcionalidade Direta

Dados:

Questões estatísticas, recolha e organização de dados

Representações gráficas

Análise de dados

Comunicação e divulgação do estudo

Probabilidades

Estrutura

A prova é realizada no enunciado.

A prova é constituída por um Caderno, sendo permitido o uso de calculadora.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Números	25
Geometria e medida	35
Álgebra	30
Dados	10

A tipologia de itens apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia de itens

Tipologia de itens	
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige apresentação de cálculos ou justificações, são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção está sujeita a desvalorizações devido a, por exemplo, ocorrência de erros de cálculo numérico, apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto, apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou um arredondamento incorreto e utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização do material de desenho.

O aluno deve ser portador de:

- material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- calculadora -aquela com que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - Ter, pelo menos, as quatro operações elementares;
 - Ser silenciosa;
 - Não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - Não ter cálculo simbólico (CAS);
 - Não ter capacidade de comunicação à distância;
 - Não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

junho de 2025